

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 064, de 25 de abril de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos BM-80000A, BM-80000B e BM-80000C de balança não automática, rodoviária, marca MULLER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Muller Ind. e Com. de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Piauí, 264, Niterói – Canoas – RS

CEP: 92130-240

1.2 Descrição: Balança não automática de braços desiguais, variáveis linearmente, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo medidor de carga (sistema de alavancas redutoras de carga) e dispositivo indicador/impressor mecânico.

1.3 Marca: MULLER

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima, amplitude e numeração das hastes e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão kg	Carga Mínima kg	Amplitude da Haste kg	Numeração da Haste kg	Dimensões da Plataforma m
BM-80000A	29995	5	125	0 a 95 0 a 900 0 a 29000	5 em 5 100 em 100 1000 em 1000	8 x 3 9 x 3
BM-80000B	59995	5	125	0 a 95 0 a 900 0 a 59000	5 em 5 100 em 100 1000 em 1000	15 x 3 16 x 3 18 x 3
BM-80000C	79995	5	125	0 a 95 0 a 900 0 a 79000	5 em 5 100 em 100 1000 em 1000	16 x 3 18 x 3 20 x 3 21 x 3 22 x 3

1.5 Dispositivo indicador:

1.5.1 Peso correção destinado a ser colocado em posições definidas da haste metálica (3ª haste), com amplitude, menor divisão e numeração, constantes do quadro citado no subitem 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Duas hastes (1ª e 2ª hastes) que se deslocam continuamente, fixas ao peso correção, com amplitude, menor divisão e numeração, constantes do quadro citado no subitem 1.4 da presente Portaria.

1.5.3 O dispositivo impressor mecânico fornece as indicações da massa medida

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Dispositivo de trava mecânico.

1.6.2 Dispositivo de retorno à zero inicial não automático.

1.6.3 Dispositivo impressor mecânico.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 001800/94.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

e) designação do modelo;

d) nº de série e ano de fabricação;

e) nº da Portaria de aprovação do modelo;

f) carga máxima;

g) menor divisão; e

h) carga mínima;

3.2 As inscrições relativas as alíneas "d", "f", "g" e "h" do item 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações metrológicas, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva em corte do dispositivo receptor de carga dos modelos BM-80000/A, BM-80000/B e BM-80000/C.

5.2 Perspectiva dos modelos BM-80000/A, BM-80000/B e BM-80000/C,

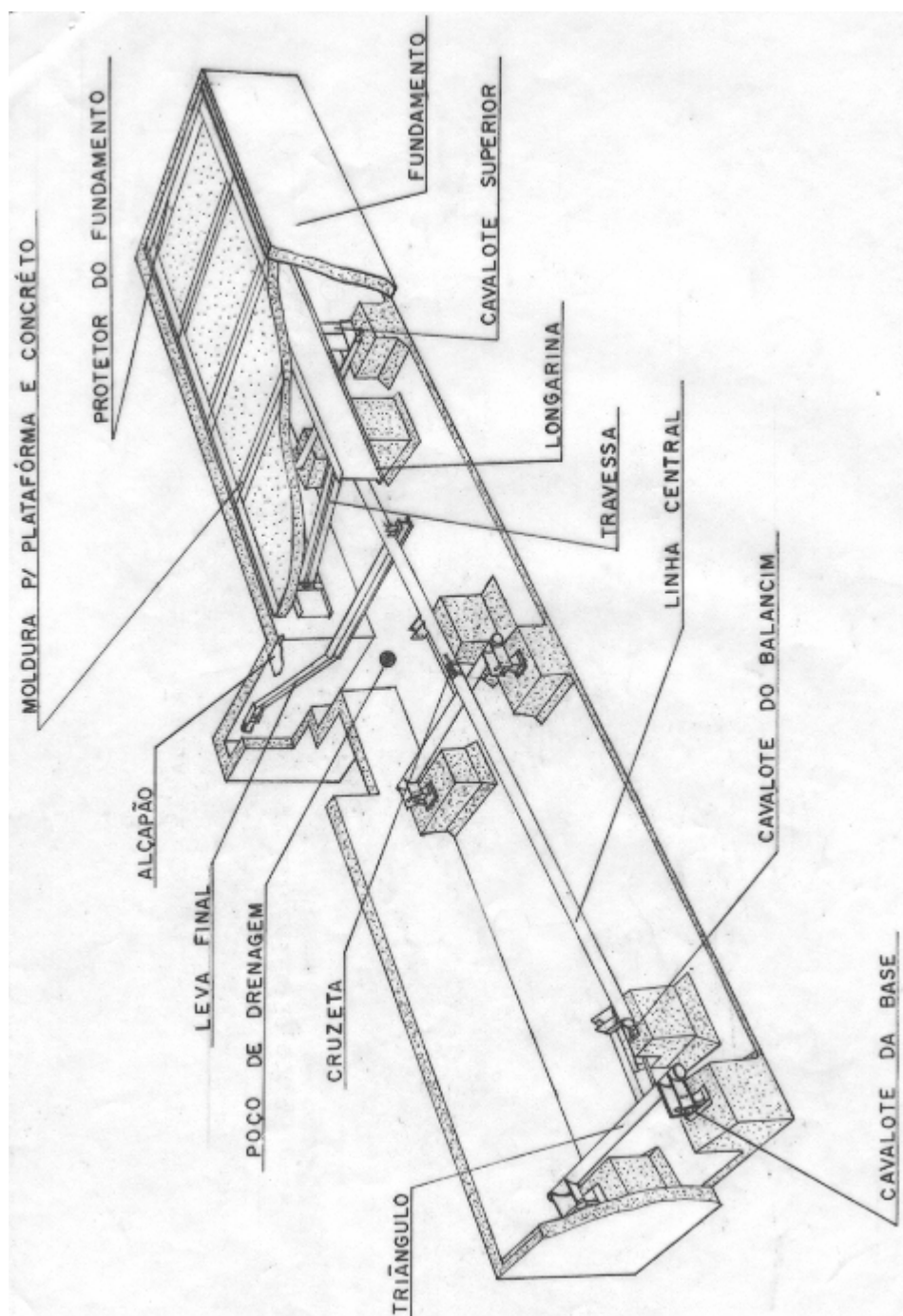
5.3 Vista das hastes metálicas do modelo BM-80000/A e plano de selagem do dispositivo impressor mecânico.

5.4 Vistas das hastes metálicas dos modelos BM-80000/B e BM-80000/C.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 064 DE 25 DE abril DE 1995



FABRICANTE:

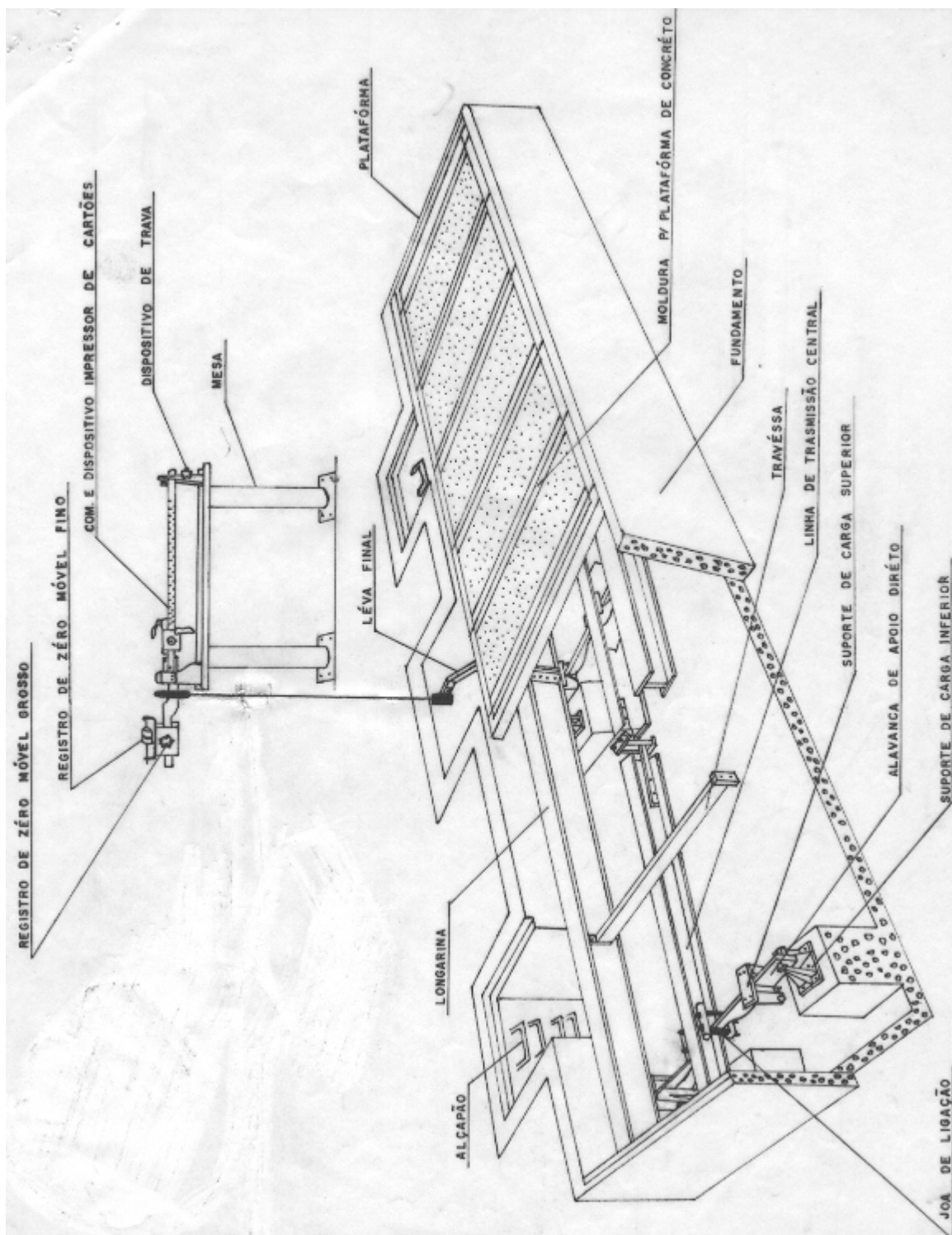
MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA EM CORTE DO DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA DOS MODELOS BM-80000/A, BM-80000/B, BM-80000/C

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 064 DE 25 DE abril DE 1995



FABRICANTE:

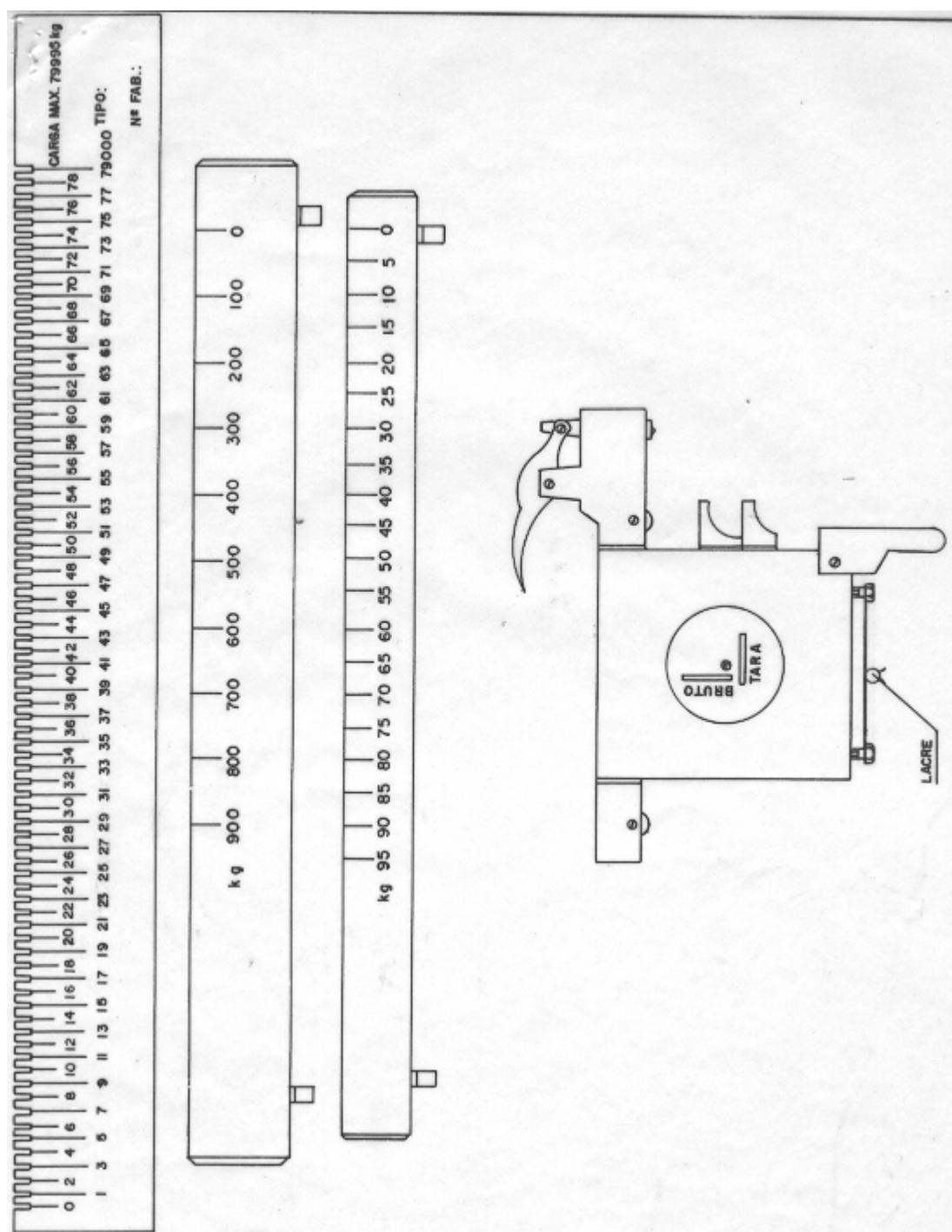
MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS BM-80000/A, BM-80000/B,
BM-80000/C

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 064 DE 25 DE abril DE 1995



FABRICANTE:

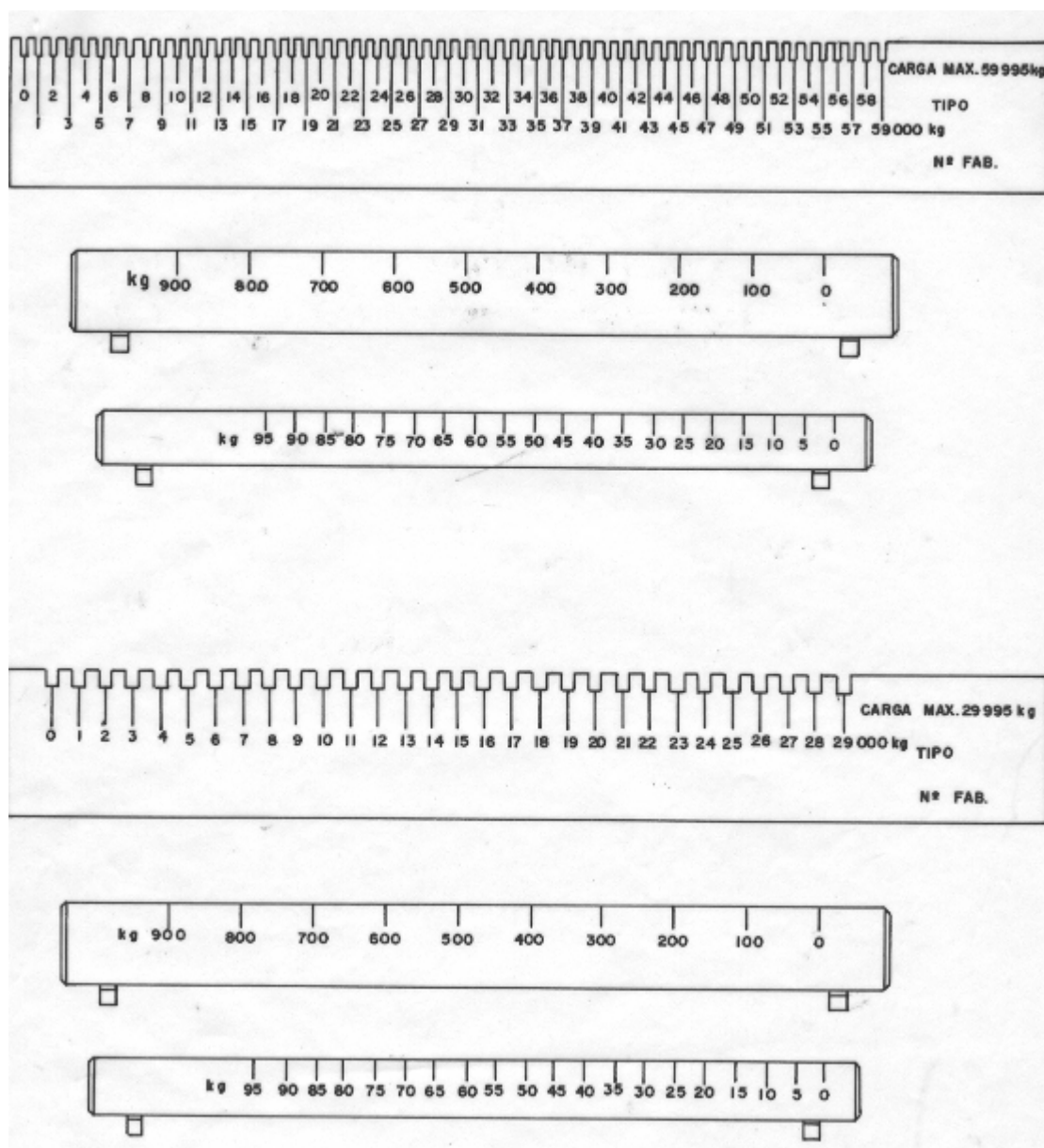
MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DAS HASTES METÁLICAS DO MODELO BM-80000/A
E PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO IMPRESSOR
MECÂNICO

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 064 DE 25 DE abril DE 1995

	FABRICANTE: MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DAS HASTES METÁLICAS DOS MODELOS BM-80000/B E BM-80000/C	ESCALA:
		ANEXO: 04